

PLANO DE CONTINGÊNCIA

(Despacho 2836-A/2020 de 3 de março)

1- Enquadramento

1.1. Critérios clínicos

- Infecção respiratória aguda;
- Febre ou tosse ou dificuldade respiratória, requerendo ou não hospitalização;
- Cansaço.

1.2. Critérios epidemiológicos

- História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas;
- Contacto com caso confirmado ou provável de infecção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas;
- Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19.

1.3. Transmissão:

- Contacto direto através de disseminação de gotículas respiratórias
- Contacto indireto através de colocação das mãos com objeto ou superfície contaminada com SARS- COV-2.

1.3. Efeitos de uma infeção

- Transmissão a toda a comunidade educativa e expansão rápida do vírus.

1.4. Caso suspeito

- Encaminhamento, pelo assistente que tomar conhecimento do caso, para a sala de isolamento onde será acompanhado pelo Diretor ou pela D. Raquel Martins.
- Cumprimento das orientações da DGS no Referencial Escolas – Controlo da transmissão de COVID 19 em contexto escolar.

Ação	Local	Responsável
Uso obrigatório de máscara no espaço escolar e no espaço exterior junto aos portões e vedação da escola.	Todo o espaço escolar	Assistentes operacionais e docentes
Medição de temperatura, higienização das mãos e calçado à entrada da escola		Assistentes da Portaria
Informação 2 vezes/semanas aos alunos sobre transmissão e higienização	Sala de aula	Diretores de Turma
*Área de Isolamento com ventilação natural, revestimentos lisos e laváveis, telefone, cadeiras e sofás, kit com água e alimentos não perecíveis, contentor de resíduos com abertura não manual, SABA – solução antisséptica de base alcoólica, toalhetes de papel, máscaras cirúrgicas e FP2, luvas descartáveis e termómetro). Esta sala está devidamente identificada e pode ser contactável pelos telemóveis 932656670 e 916 881 708	Sala PES	Raquel Martins
Atribuição de sala a cada turma, havendo partilha em caso de necessidade	Salas	Conselho Pedagógico
Funcionamento em turnos (manhã e tarde) e misto devido às cargas horárias	Salas	Conselho Pedagógico
Higienização e arejamento das salas de aula	Salas	Assistentes operacionais
Limpeza cada 45' das casas de banho, corrimãos e maçanetas, com desinfetantes	Casas de banho	Raquel Martins
Verificação dos desinfetantes e toalhetes colocados nas casas de banho e lavatórios	Casas de banho e polivalente	Raquel Martins
Higienização das mãos a todos os alunos, pessoal docente e não docente	Entrada dos Pavilhões	Assistentes operacionais
Verificação do afastamento de 2 metros entre utentes da escola	Em todo o espaço escolar	Martinho Lima
Distanciamento físico de pelo menos 1 metro na sala de aula	Sala de aula	Assistentes operacionais e docentes
Entrada e saída da sala de aula em fila e silêncio.	Blocos	Assistentes Operacionais e docentes
Definição de espaço exterior para cada turma.	Espaço de recreio	Direção
Definição de circuitos de acesso de alunos aos blocos	Espaço exterior aos blocos	Direção
Alunos com horário misto saem somente autorizados para almoçar com a família	Residência de família	Enc. de Educação
Utilização do refeitório por 20 alunos em mesas individuais e higienização após a utilização individual.	Refeitório	Direção
Utilização do Polivalente por 20 alunos em mesas individuais	Polivalente	Direção
Colocação de placas acrílicas nos espaços de atendimento	Secretaria, Bufete e PBX	Direção
Colocação de informação objectiva e precisa sobre comportamentos, em cada sector	Diferentes espaços escolares	Direção
Visitas de estudo e colóquios/ conferências analisadas pelo Conselho Pedagógico em função do contexto da epidemia	A todos os locais exteriores à escola	Conselho Pedagógico

* De acordo com a DGS, define-se Como caso suspeito quem apresente, Como critérios clínicos, infeção respiratória aguda (febre, tosse persistente ou agravamento de tosse habitual ou dificuldade respiratória).

Quem apresente critérios compatíveis com a definição de caso suspeito dirige-se ou é encaminhado para a área de **isolamento**, definida no plano de contingência e pelos trajetos definidos no mesmo e é contactado o **ponto focal** previamente designado pela Direção do estabelecimento de ensino.

Caso se trate de um menor de idade, é contactado de imediato o **encarregado de educação**, de modo a informá-lo sobre o estado de saúde do menor. O encarregado de educação deve dirigir-se ao estabelecimento de educação ou ensino, preferencialmente em veículo próprio.

Na área de isolamento, o encarregado de educação, ou o próprio se for um adulto, contacta o **SNS 24 ou outras linhas criadas para o efeito** e segue as indicações que lhe forem dadas. O diretor ou o ponto focal do estabelecimento de educação ou ensino pode realizar o contacto telefónico se tiver autorização prévia do encarregado de educação.

Contacto da linha SNS 24 (**808 24 24 24**).

Se é utente do **ACES Gaia** e tem febre, tosse ou falta de ar contacte o **220 411 193*** ACES/Gaia inclui todas as unidades de saúde de Afurada, Avintes, Canidelo, Mafamude, Oliveira do Douro, Santa Marinha, Vilar de Andorinho

Se é utente do **ACES/Espinho-Gaia*** e apresenta sintomas de COVID-19 ligue (Dias úteis, das 8h às 20h)

- **969 411 897**
- **969 411 856**

ACES Espinho Gaia inclui todas as unidades de saúde de Arcozelo, Canelas, Crestuma, Grijó, Gulpilhares, Lever, Madalena, Olival, Pedroso, Perosinho, Sandim, Serzedo, S. Félix da Marinha, Valadares, Gulpilhares, Madalena, Espinho, Guetim, Anta, Paramos.

Contactos: Linha SNS 24 (808 24 24 24);

Delegado de Saúde Arcozelo (227128771/2);

Atualizado em 24 setembro 2020

Luciano Jorge Baptista Ribeiro

Diretor